



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG

PORTARIA Nº 14/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO EXCEPCIONAL DE DATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25 do Regimento Interno, que estabelece a realização das reuniões ordinárias quinzenalmente, na primeira e terceira terça-feira de cada mês;

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval no mês de fevereiro de 2026;

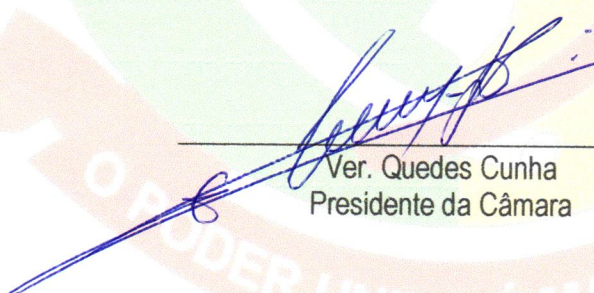
RESOLVE:

Art. 1º - Excepcionalmente no mês de fevereiro de 2026, a reunião ordinária prevista para a terceira terça-feira será transferida para a próxima terça-feira, dia 24 de fevereiro, mantido o horário regimental de início às 18h30min, com tolerância de dez minutos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026.


Ver. Quedes Cunha
Presidente da Câmara